

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
23 de Novembro de 2015 - Segunda feira
Circulação: 26.11.2015 às 10:30h
Tiragem: 500 exemplares com 12 páginas
Nº 6085

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5375 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 632/2015-6AB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Emanuel Benedito Pinheiro Serrão Júnior do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/CE, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5376 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 632/2015-6AB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Vanete Rodrigues Castro para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/CE, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5377 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1188, de 06/03/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 573/2015-6AB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Ednelson dos Santos Ferreira do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Apoio à Central do Trabalhador Autônomo do Projeto "Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades", Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvam Pinheiro Borges
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambráia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otni Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Naron de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimaraes

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Disney Furtado da Silva
Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade
Educação: Conceição Corrêa Medeiros
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: André Rocha
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC: Alcir Figueira Matos
Saúde: Renilda Nascimento da Costa (interina)
Segurança: Cel. RR Gastão Valente Calandriní de Azevêdo
Setrap: Odival Monterrozo Leite
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Amprev: Arnaldo Santos Filho
ADEAP: Eliezer Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: Otacílio Pereira Barbosa
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: José dos Santos Pereira Neto
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Nahon de Sá Galeno
Pescap: Guarabichaba Martins Ferreira
Procon: Vicente da Silva Cruz
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: José Maria Darmasso Lima
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Fcria: Alba Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Odmir Barriga Dias

DECRETO Nº 5378 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 573/2015-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Iranei Lopes Oliveira do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Empreendedorismo, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5379 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1189, de 06/03/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 573/2015-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Sheilla Riane Gomes de Oliveira do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5380 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 573/2015-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Sheilla Riane Gomes de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Empreendedorismo, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5381 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

DECRETO Nº 5383 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1189, de 06/03/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 573/2015-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Ednelson dos Santos Ferreira para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Macapá, 23 de novembro de 2015


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 5382 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1188, de 06/03/15, e tendo em vista o contido no Ofício nº 573/2015-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Ednaldo Moraes da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Apoio à Central do Trabalhador Autônomo do Projeto "Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades", Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Macapá, 23 de novembro de 2015


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 499/2015-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Maria Ivanete Monteiro Charmont da função comissionada de Assistente Administrativo/GE, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Macapá, 23 de novembro de 2015


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 5384 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 499/2015-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Elma Lúcia Santos Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo/GE, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Macapá, 23 de novembro de 2015


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor

Aline Vanessa Gemaque Santos
Chefe da Divisão Administrativa

Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização
Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centimetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centimetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 DAS 07:30 às 12:00 horas
 DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 5385 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300/GAB/SDC,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar Paulo Roberto Ferreira Chagas do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Articulação Institucional e Integração Municipal, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

Macapá, 23 de novembro de 2015


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 5386 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar Angélica Silva Souza de Souza do cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Gestão Estratégica, Código 85% do FGS-5, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá.

Macapá, 23 de novembro de 2015


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 5387 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear Paulo Roberto Ferreira Chagas para exercer o cargo em comissão de Diretor/Diretoria de Gestão Estratégica, Código 85% do FGS-5, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá.

Macapá, 23 de novembro de 2015


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 5388 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

RESOLVE:

Exonerar Andréa Tyciane de Oliveira Bezerra do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pesquisa para o Desenvolvimento Urbano/Núcleo de Desenvolvimento de Políticas Urbanas/Coordenadoria de Articulação Institucional e Integração Municipal, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 19 de novembro de 2015.

Macapá, 23 de novembro de 2015


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 5389 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300/GAB/SDC,

RESOLVE:

Nomear Andréa Tyciane de Oliveira Bezerra para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental/Coordenadoria de Políticas de Saneamento e Meio Ambiente, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 19 de novembro de 2015.

Macapá, 23 de novembro de 2015


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 5390 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1030/2015-GAB/CGE,

RESOLVE:

Autorizar Otmi Miranda de Alencar Júnior, Controlador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do treinamento AUDI I - Ênfase em Órgão Público, no período de 23 a 26 de novembro de 2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 23 de novembro de 2015


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 5391 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do

Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1030/2015-GAB/CGE,

RESOLVE:

Designar Carlos Alberto Nery Matias, Controlador Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Controlador-Geral do Estado, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 26 de novembro de 2015.

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5392 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 615/15-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Autorizar José Lutiano Costa da Silva, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Porto Alegre-RS, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual, no período de 30/11 a 06/12/2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5393 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 615/15-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Designar Rodrigo Sebastiani, Gerente de Tecnologia, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, no período de 30/11 a 06/12/2015.

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5394 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1507/2015-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Autorizar André Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Natal-RN, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 26/11 a 06/12/2015, sem ônus para o Estado.

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5395 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1507/2015-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Designar Marcos Alberto de Sousa Jucá, Secretário Adjunto de Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura, durante o impedimento do titular, no período de 26/11 a 06/12/2015.

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5396 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 5267, de 16 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6081, de 16 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"a contar de 16 de novembro de 2015"

Leia-se:

"a contar de 19 de novembro de 2015"

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5397 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3096/2015-GAB/SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4207, de 24 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6025, de 24 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2146/2015-6AB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Maria Nilce Coelho Brito Tavares, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo à Gestão, Classe GGB, Padrão 21, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Araçari Corrêa Alves, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5398 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 743/2015-6AB/JUCAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 5166, de 10 de novembro de 2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6077, de 10 de novembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"no período de 01 a 05 de novembro de 2015"

Leia-se:

"no período de 01 a 05 de dezembro de 2015"

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5399 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera o Decreto nº 5015, de 26 de outubro de 2015, que dispõe sobre o regime especial de apuração e recolhimento antecipado do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 28730.018384/2015-0/SEFAZ, e

Considerando o disposto no art. 9º e art. 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, as disposições do Memorando nº 040/2015 - SEFAZ/COFIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, do Decreto nº 5015, de 26 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para efeito da cobrança do imposto previsto neste Decreto, a base de cálculo é o mesmo valor que serviu de base de cálculo do imposto no Estado de origem."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5400 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera dispositivos do Anexo VIII, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com vinhos, sidras, aguardente e demais bebidas quentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 28730.018152/2015-5/SEFAZ, e

Considerando o que dispõe o art. 145 - A, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 29 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, o disposto no Protocolo ICMS 73, de 7 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 08.10.2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 4º - B, ao Anexo VIII, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, com a seguinte redação:

"Art. 4º - B Inexistindo os valores de que trata o art. 4º e art. 4º - A, em relação aos produtos definidos no inciso III, do art. 1º, a base de cálculo corresponderá ao montante formado pelo preço praticado pelo remetente, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada ("MVA ajustada"), calculada segundo a fórmula "MVA ajustada = [(1 + MVA-ST original) x (1 - ALQ inter) / (1 - ALQ intra)] - 1", onde:

I - "MVA-ST original" é a margem de valor agregado prevista no § 2º;

II - "ALQ inter" é o coeficiente correspondente à alíquota interestadual aplicável à operação;

III - "ALQ intra" é o coeficiente correspondente à alíquota interna ou percentual de carga tributária efetiva, quando este for inferior à alíquota interna, praticada pelo contribuinte substituto da unidade federada de destino, nas operações com as mesmas mercadorias.

§ 1º A MVA-ST original é de 29,04%.

§ 2º Na hipótese de a "ALQ intra" ser inferior à "ALQ inter", deverá ser aplicada a "MVA - ST original", sem o ajuste previsto no caput deste artigo."

§ 3º A sistemática definida no caput deste artigo, se aplica aos produtos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM	MVA ORIGEM	ALIQ. INTERNA	MVA S/ SE	MVA N/NE	MVA 4%
1	Aguardente	2208.40.00	29,04	25%	60,01%	51,41%	65,17%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2015.

Macapá, 23 de novembro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 5401 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

1098748, Grupo Saúde, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, e contar de 20 de janeiro de 2015.

Macapá, 23 de novembro de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 314/118722/2015,

RESOLVE:

Interromper, a contar de 21 de outubro de 2015, a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida pelo Decreto nº 0996, de 27 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5664, de 27 de fevereiro de 2014, à servidora **Cristina Dias Lima**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe "A", Padrão I, Grupo Magistério, Cadastro nº 878839, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, na forma estabelecida no artigo 108, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 23 de novembro de 2015


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 5402 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 0988/2015-GAB/UEAP, e

Considerando a homologação do resultado final inserido no Edital nº 043, de 30 de dezembro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, o Processo nº 46.000.571/2015, CLPE/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Brígida Ticiane Ferreira da Silva, para ocupar o cargo de Docente, Classe Adjunto, Nível I, Curso de Licenciatura em Pedagogia, em Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicação Exclusiva (TIDE), da Carreira dos Profissionais da Educação Superior, do Quadro de Pessoal Efetivo de Docente da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de novembro de 2015


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

DECRETO Nº 5403 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 314/173030/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Flaviana Santos de Sousa** do cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Classe 3ª, Padrão I, Cadastro nº


 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

Secretarias de Estado

Desenvolvimento das Cidades

Alcir Figueira Matos

PORTARIA Nº 006/2015-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3434, de 02 de Julho de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 029/2015 - CAF/SDC, de 17 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Artenizla Ferreira Coelho** para atuar como RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC, a contar de 06 de outubro de 2015.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2015.


 Alcir Figueira Matos
 Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA Nº 007/2015-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3434, de 02 de Julho de 2015, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 030/2015 - CAF/SDC, de 17 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a EQUIPE DE COTAÇÃO DE PREÇOS, e atuar como RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC, a contar de 06 de outubro de 2015.

- Heitor Gomes dos Santos
- Jesus do Socorro Parente de Oliveira

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2015.


 Alcir Figueira Matos
 Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

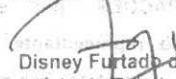
Cultura

Disney Furtado da Silva

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 011/2015 - CPL/SECULT

Homologo na forma da Lei 8.666/93.

Macapá AP, 18/11/2015.


 Disney Furtado da Silva
 Secretário de Estado da Cultura do Amapá- SECULT

PROCESSO Nº: 16.000.763-15
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, consolidada.
 UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT
 OBJETO: Locação de imóvel
 ADJUDICATÁRIA: D. B. PARTICIPAÇÕES CNPJ -17.489.423/0001-10
 FONTE: 101 - Programa 13.122.0310.223-0 , NATUREZA DA DESP: 33.90.39
 VALOR : Mensal R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Anual R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Senhor Secretário,

Pretende a Secretária de Estado da Cultura do Amapá - SECULT contratar com a empresa D. B. PARTICIPAÇÕES CNPJ -17.489.423/0001-10, localizada na Av Padre Júlio Maria Lombaerd, 1062 - Centro, nesta Capital, cujo objeto é a locação do imóvel onde será instalada a sede administrativa da "SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ" - SECULT.

A contratação se faz necessária em face da Secretaria não possuir prédio próprio e estar funcionando em um prédio alugado situado na avenida AV Conego Domingo Maltes, 251, Bairro Trem, Macapá-AP, onde o mesmo apresenta diversos problemas como : problemas na parte elétrica, hidráulica e sanitárias, não oferece condições de infraestrutura que comportem todos os Setores que a compõe a administração, Coordenadorias e Gerências, bem como a demanda de público que diariamente circula em suas dependências.

A escolha recaiu no imóvel situado na Rua Eliezer Levy, 2045, Centro, Macapá, por ser o único imóvel disponível no mercado que apresente características que atendem aos interesses da Administração, considerando aquelas expostas no Projeto Básico que compõe o processo. O imóvel objeto da presente contratação contem 04 pavimentos, coberto de telhas fibrocimento; pavimento térreo: salão "vão livre, nos fundos do terreno estacionamento amplo; 1º pavimento: 04 (quatro) apartamentos, contendo cada: 01 (uma) suite, 01 (um) quarto, sala, cozinha, bwc social, área de serviço; 2º pavimento: 04 (quatro) apartamentos, contendo cada: 01 (uma) suite, 01 (um) quarto, sala, cozinha, bwc social, 3º pavimento: 04 (quatro) apartamentos, contendo cada: 01 (uma) suite, 01 (um) quarto, sala, cozinha, bwc social, área de serviço área de serviço; construído em um terreno, medindo 22,15 de frente por 30,00m de fundo, esta localizado na área central de Macapá, de fácil acesso, próximo a linhas de ônibus dentre outras características citadas no Projeto Básico. Pelo exposto justificamos a contratação com a empresa D. B. PARTICIPAÇÕES, por ser como agente imobiliária representante do proprietário do imóvel, garantido assim maior segurança quanto a execução contratual a administração.

Vejamos ainda o que diz um renomado doutrinador:

"A ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação etc.) são relevantes, de modo que a administração não tem outra escolha. Quando a Administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares". (JUSTEN FILHO, Marçal. (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 8ed. São Paulo: Dialética, 2000.p.252)

Os valores pactuados para a locação serão de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais e estão em acordo com os valores praticados no mercado, conforme o Laudo expedido pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Amapá - SEINF, anexo no processo.

Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada no art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

"É dispensável a licitação:" X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

Pelo exposto, salvo melhor entendimento, para salvaguardar os interesses da Administração Pública incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Senhoria, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá - AP, 18 de novembro de 2015

Messias Monteiro da Silva Junior
 Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015 - SECULT
 PROCESSO Nº 16.000.763-2015

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ COMO LOCATÁRIA E COMO LOCADOR A EMPRESA D.B PARTICIPAÇÕES LTDA, PELOS SEGUINTE FATOS E FUNDAMENTOS DE DIREITO A SEGUIR EXPOSTOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem Fundamento Legal no art. 37, na Constituição Federal, art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato) e demais normas gerais, no que couber, Justificativa 011/2015 - CPL/SECULT e o processo Administrativo 16.000.763-15

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a locação de um imóvel comercial I em

alvenaria de 04 pavimentos, coberto de telhas fibrocimento; pavimento térreo: salão "vão" livre, nos fundos do terreno estacionamento amplo; 1º pavimento: 04 (quatro) apartamentos, contendo cada: 01 (uma) suite, 01 (um) quarto, sala, cozinha, bwc social, área de serviço; 2º pavimento: 04 (quatro) apartamentos, contendo cada: 01 (uma) suite, 01 (um) quarto, sala, cozinha, bwc social, 3º pavimento: 04 (quatro) apartamentos, contendo cada: 01 (uma) suite, 01 (um) quarto, sala, cozinha, bwc social, área de serviço área de serviço; construído em um terreno, medindo 22,15 de frente por 30,00m de fundo, situado nesta capital, na Rua. Eliezer Levy, nº 2045 - Bairro: Centro. Destinado ao funcionamento da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT.

DO VALOR DO ALUGUEL E DA PERIODICIDADE:

O valor do presente contrato é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), que serão pagos em 24 parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) e será pago todo dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento, de acordo com o Anexo - I deste Contrato, mediante depósito bancário diretamente na Conta Corrente nº 102.937-1, agência nº 0261-5, Banco do Brasil, de titularidade do locador.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato de Locação será de 24 (Vinte e Quatro) e terá seu início no primeiro dia útil após a sua assinatura, podendo ser objeto de Prorrogação por termo aditivo, a menos que uma das partes se manifeste expressamente contrária à prorrogação em até 30 (trinta) dias antes do término.

CLÁUSULA OITAVO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à custa do Programa de Trabalho nº 13.122.0310.2230 - Manutenção de Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica, Fonte 0101, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

Macapá (AP), 19 de Novembro de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 CNPJ/MF Nº 00.394.577/0001-25
 LOCATÁRIO (A)
 DISNEY FURTADO DA SILVA
 CPF nº 182.170.792-34
 REPRESENTANTE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº. 00002/2015 o Convênio Nº. 017/2015. Nº. Processo: 16.000.436/2015. Conveniente: Conveniada: Grupo de Aproveitamento Folclórico Cultural Coração Mazaganense, CNPJ nº 17.103.149/0001-07, Conveniente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, CNPJ nº. 00.394.577/0001-25. Objeto: Prorrogar "de ofício" a Prestação de Contas do Convênio. Vigência: 10/08/2015 a 30/11/2015. Data de Assinatura: 18/09/2015. Assina: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/DISNEY FURTADO DA SILVA - Secretário de Estado da Cultura/SECULT.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
 Chefe da UCC/SECULT

Clência e Tecnologia

Robério Aleixo Anselmo Nobre

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 - SETEC

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015-SETEC QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA E A EMPRESA J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O presente Contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito no Termo de Referência, constante do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 001/2015, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 10.520/02 (disciplina modalidade de licitação denominada Pregão), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

1.2. Fazem parte integrante e complementar deste Instrumento como se transcritos estivessem, guardada a necessária conformidade entre eles, os documentos a seguir mencionados, cujo inteiro teor é de conhecimento da parte Contratada:

1.2.1. Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2015 – SETEC, oriundo do Processo Administrativo nº 35.000.042/2015;

1.2.2. Termo de Referência e Edital, incluindo anexos;

1.2.3. Propostas e seus anexos;

1.2.4. Proposta da Contratada e seus Anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de fornecimento de passagens aéreas, (reserva, emissão, marcação/remarcação), no âmbito do território nacional e internacional, em viagens a serviço e eventos específicos, para servidores do quadro permanente e requisitados/comissionados, bem como aos colaboradores eventuais da Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia, conforme especificações contidas no anexo I do Edital modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2015-SETEC.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:

5.1 - O preço das passagens aéreas a ser cobrado pela contratada, deverá estar de acordo com as tabelas praticadas pelas companhias, inclusive em casos de tarifas promocionais, nas formas estabelecidas pelos órgãos governamentais reguladores.

5.2 - A empresa deverá ofertar o preço praticado pelas concessionárias de passagens aéreas, devidamente aprovado pelo Departamento de Aviação Civil oferecidos ao público em geral pelas companhias, de acordo com a disponibilidade de vagas e com o critério de cada companhia.

5.3 - A remuneração total a ser paga à agência de viagens será apurada a partir da soma do valor ofertado pela prestação de serviço de Agenciamento de Viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento abrangidos por passagem aérea nacional e internacional, multiplicado pela quantidade de passagens emitidas no período faturado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes deste Contrato, totalizarão a importância estimativa de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), a ser empenhada no Orçamento da SETEC, conforme Lei Orçamentária Anual-LOA/2015, no Elemento de Despesa 3.3.90.33 – Passagens Aéreas. Programas de Trabalho:

1.25.101.19.573.0840.2285.1600.00

1.25.101.19.122.0900.2263.1600.00

1.25.101.19.571.0840.2274.1600.00

1.25.101.19.571.0850.1087.1600.00

1.25.101.19.573.0840.2831.1600.00

1.25.101.19.573.0840.1080.1600.00

No exercício de 2015 será empenhado inicialmente no Programa de Trabalho 1.25.101.19.573.0840.2285.1600.00, o valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho NE nº 2015NE00096 emitida em 18/11/2015. O valor remanescente será empenhado na dotação orçamentária do exercício de 2016.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1 - O Contrato terá vigência de 12 (doze meses), iniciando-se no dia 18/11/2015 até 17/11/2016, não podendo ser prorrogado, ficando adstrito a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

8.2 - O Contrato poderá ser alterado de acordo com o Art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, exceto no tocante a seu objeto e prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

O Contrato não poderá ter seu prazo de vigência prorrogado, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Macapá - AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2. F, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato Administrativo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Robério Aleixo Anselmo Nobre, Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e a empresa J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, representada pela Sra. Fabiana Ferreira de Souza.

Macapá/AP, 18 de novembro de 2015.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
CONTRATANTE

Autarquias Estadual

IEPA

Wagner José Pinheiro Costa

EXTRATO

CONTRATO N° 002/2015 - IEPA

Fornecimento de Combustíveis visando atender às necessidades do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/11-ECE PARTICIPAÇÕES S.A.

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2015-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.

CNPJ: 34.927.285/0001-22

Signatário: WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA

CPF:304.481.232-15

b) CONTRATADO

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELLI -EPP

CNPJ:10.522.077/0001-85

Signatário: LEOMARIO BATISTA OLIVEIRA

CPF:505.892.021-20

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Originado da Originado da Ata de Registro de Preço nº064/2015 – Proveniente do Pregão Eletrônico/SRP nº 003/2015-CPL/FUNAI e parte do processo nº 12.0313/2015-IEPA.

04- CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum: 2.848 litros – ao preço: R\$3,33/por litro; óleo Diesel S-10: 2.900 litros – ao preço: R\$3,37/por litro; visando atender às necessidades do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2011 – ECE PARTICIPAÇÕES S.A..

05 -CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO – O valor do presente Contrato é de R\$19.256,84 (Dezenove mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

06- CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2015 e terá seu início na data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo.

07- CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas com a execução deste Contrato esta estimada no valor de R\$ 19.256,84 (Dezenove mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), e correrá a conta do orçamento do IEPA, cujo o programa de trabalho 19.571.0810.2827; Fonte de Recurso 240-RDA no elemento de despesa 3390.30.

08 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 19 / 11 / 2015

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA

Diretor Presidente
CONTRATANTE

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELLI -EPP
LEOMARIO BATISTA OLIVEIRA

Sócio-Administrador
CONTRATADO

EXTRATO

CONTRATO N° 003/2015 - IEPA

Fornecimento de Combustíveis visando atender às necessidades do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/13-EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2015-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.

CNPJ: 34.927.285/0001-22

Signatário: WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA

CPF:304.481.232-15

b) CONTRATADO

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELLI -EPP

CNPJ:10.522.077/0001-85

Signatário: LEOMARIO BATISTA OLIVEIRA

CPF: 505.892.021-20

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Originado da Originado da Ata de Registro de Preço nº064/2015 – Proveniente do Pregão Eletrônico/SRP nº 003/2015-CPL/FUNAI e parte do processo nº 12.0266/2015-IEPA.

04- CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustível; óleo Diesel: 4.970 litros – ao preço: R\$3,37/por litro; visando atender às necessidades do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013 - EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A..

05 -CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO – O valor do presente Contrato é de R\$16.748,90 (Dezesseis mil setecentos e Quarenta e oito reais e noventa centavos).

06- CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2015 e terá seu início na data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo.

07- CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas com a execução deste Contrato esta estimada no valor de R\$ 16.748,90 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), e correrá a conta do orçamento do IEPA, cujo o programa de trabalho 19.573.0830.2815; Fonte de Recurso 240-RDA no elemento de despesa 3390.30.

08 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 18 / 11 / 2015

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA

Diretor Presidente
CONTRATANTE

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELLI -EPP
LEOMARIO BATISTA OLIVEIRA
Sócio-Administrador
CONTRATADO

EXTRATO

CONTRATO N° 004/2015 - IEPA

Fornecimento de Combustíveis visando atender às necessidades do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA.

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2015-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.

CNPJ: 34.927.285/0001-22

Signatário: WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA

CPF:304.481.232-15

b) CONTRATADO

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELLI - EPP

CNPJ:10.522.077/0001-85

Signatário: LEOMARIO BATISTA OLIVEIRA

CPF: 505.892.021-20

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Originado da Ata de Registro de Preço nº064/2015 – Proveniente do Pregão Eletrônico/SRP nº 003/2015-CPL/FUNAI e parte do processo nº 12.0266/2015-IEPA.

04- CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustível; óleo Diesel Comum: 22.400 litros – ao preço: R\$2,93/por litro; Gasolina Comum: 24.000 litros- ao preço de R\$3,33, visando atender às necessidades do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá- IEPA

05 -CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO – O valor do presente Contrato é de R\$145.552,00 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

06- CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste contrato será até 01/07/2016, conforme vigência da Ata de Registro de Preços nº064/15 e Pregão Eletrônico-SRP nº 03/15-FUNAI Amapá e Norte do Pará.

07- CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas com a execução deste Contrato esta estimada no valor de R\$145.552,00 (Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais), e correrá a conta do orçamento do IEPA, no programa de trabalho 19.122.0900.2269; Fonte de Recurso 101-RTU no elemento de despesa 3390.30, sendo que R\$36.388,00(trinta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais) serão utilizados em 2015 e o restante R\$109.164,00(cento e nove mil cento e sessenta e quatro reais)para o exercício 2016 de acordo com a demanda do IEPA.

08 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 19 / 11 / 2015.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA
WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA

Diretor Presidente
CONTRATANTE

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JARDINS EIRELLI -EPP
LEOMARIO BATISTA OLIVEIRA

Sócio-Administrador
CONTRATADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

Nº 001/2015-IEPA/AP.

(P.A. Nº 12.02560/2015-IEPA)

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 065/2015-GAB/IEPA de 03 de março de 2015, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 04 de dezembro de 2015 às 10h00m(horário de Brasília) pelo site www.licitacoes-e.com.br, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA A PRODUÇÃO DE FITOTERÁPICOS E FITOCOSMÉTICOS, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br após a publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES pelo telefone (xx96) 3212-4303 das 08h30m às 12h00m e 14h30m às 18h00m, ou pelo e-mail: cpl.iepa@gmail.com.

Macapá, 19 de Novembro de 2015.

Franciel Mediel Tavares
Pregoeiro IEPA-AP.

PRODAP

José Lutiano Costa da Silva

PORTARIA (P) Nº 091/2015 – PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo nº 16/2015-GESIST/GEA de 18/11/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar ALEX ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES, GERENTE DE SISTEMAS FGS- 3, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Belém/PA, no período de 23 a 25.11.2015, para participar da visita técnica ao processamento de Dados do Pará – PRODEPA, com objetivo de conhecer os sistema de gerenciamento eletrônico de documentos e o Sistema Integrado de Segurança Pública – SISIP.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2015.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 092/2015 – PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo nº 882/2015-GAB/GEA de 18/11/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar RODRIGO SEBASTINI, GERENTE DE TECNOLOGIA FGS- 3, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Belém/PA, no período de 23 a 25.11.2015, para participar da visita técnica ao processamento de Dados do Pará – PRODEPA, com objetivo de conhecer os sistema de gerenciamento eletrônico de documentos e o Sistema Integrado de Segurança Pública – SISIP.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2015.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 093/2015 – PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo nº 882/2015-GAB/GEA de 19/11/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar JIMMY ANDERSON COSTA DA TRINDADE, GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO FGS-3, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA-FGS-3, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 24.11.2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2015.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 094/2015 – PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo nº 883/2015-GAB/GEA de 18/11/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar BENEDITO CARLOS DE ALMEIDA CAPELA, GERENTE DE SUBGRUPO DE ATIVIDADES FGS- 2, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Belém/PA, no período de 23 a 25.11.2015, para participar da visita técnica ao processamento de Dados do Pará – PRODEPA, com objetivo de conhecer os sistema de gerenciamento eletrônico de documentos e o Sistema Integrado de Segurança Pública – SISIP.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2015.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 095/2015 – PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo nº 884/2015-GAB/GEA de 18/11/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar EDINALDO CHAGAS FÁRIA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DE REDES, para viajar de Macapá/AP, sede de suas atividades até a cidade de Belém/PA, no período de 23 a 25.11.2015, para participar da visita técnica ao processamento de Dados do Pará – PRODEPA, com objetivo de conhecer os sistema de gerenciamento eletrônico de documentos e o Sistema Integrado de Segurança Pública – SISIP.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 19 de novembro de 2015.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2011 – PRODAP

CONTRATANTE: O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, com sede na Rua São José, 289, Centro, CEP: 68.900-110, Macapá-AP, representada neste ato pelo Presidente, **JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA,** portador da carteira de identidade nº 189582 PTC AP, e do CPF 839.483.412-49, residente e domiciliado nesta cidade., e de outro lado como **CONTRATADO, a Empresa VIGEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PROVADA LTDA,** com sede à Rua Odilardo Silva nº 844 Bairro: Lagunho – Macapá-AP CEP: 68.908.182, inscrito no CNPJ: Nº 12.753.624/0001-69, neste ato representada pelo Srº **JOAQUIM NUNES DE SOUZA NETO,** RG nº 242255 e sob o CPF nº 597.841.802-00, residentes nesta Capital, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO,** subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Funda-se o presente Termo Aditivo com fulcro no inc. II do artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos, conforme parecer contido nos autos do processo nº 103.114493/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2011, pelo período de 06/11/2015 a 06/11/2016 (doze meses) referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA:

Levando-se em consideração a presteza, a maneira ilibada e eficaz com que o serviço é fornecido, atendendo a contento todas as necessidades da Contratada, faz-se necessária a prorrogação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no valor de R\$ 232.615,44 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor mensal R\$ 19.384,62 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correrão à conta dos recursos : Fonte 240, Elemento de Despesa 339037, Programa de Trabalho nº 1.15.201..04.122.1190.2362.0.160000.0.2.40.0000 00, Nota de Empenho nº 2015NE00132.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas pactuadas no instrumento originário, ora aditadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do Amapá, em observância ao estatuto no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

O Foro deste termo Aditivo é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, no fim assinadas.

Macapá – AP, 06 de novembro de 2015.

José Lutiano Costa da Silva
Presidente do PRODAP

Sociedades de Economia Mista**CEA**

Angelo do Carmo

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇÃO Nº 131/2014 – DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA E O SR. CARLOS KACZAN, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSTITUIÇÃO DA SERVIÇÃO:

Por este instrumento e melhor forma de direito, o OUTORGANTE constitui, em favor da OUTORGADA, sobre a área denominada RETIRO SANTA RITA, servidão perpétua de passagem de linha de subtransmissão e auxiliares, bem como, de implantação de torres e demais equipamentos que se fizerem necessários, tais como passagem de cabos, para-raios compostos com fibras óticas, tipo Open GroundWire - OPGW, dentre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INDENIZAÇÃO PELA SERVIÇÃO

3.1. Ao pagamento da referida servidão administrativa, as partes têm entre si justo e acordado, por mera liberalidade, o valor de R\$

20.000,00 (vinte mil reais), relativo ao pagamento da servidão e suas restrições, bem como das benfeitorias reprodutivas contidas na faixa de servidão.

3.4 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1 Recurso próprios, Unidade Orçamentária nº 20101 CEA GERAL - 8012 e Elemento de Despesa nº 4303010944, indenizações a Consumidores (questões Judiciais) - 1065 através da Nota de Empenho nº 039857 de 2014, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula 3.1 do presente termo.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Novembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Pela CEA: JOSÉ ELIAZ ROSA, ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES. CONTRATADA: CARLOS KACZAN

Macapá (AP), 16 de Novembro de 2015.

ANGELO DO CARMO
Presidente da CEA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2015-CL/PRE PROCESSO Nº 135/2015-CL/PRE

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

A Companhia de Eletricidade do Amapá CEA, através da Comissão de Licitação instituída pela portaria número 008/PRE de 05 de janeiro de 2015, vem justificar o procedimento de Inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para atualização de Módulo Executável do Programa Computacional ANAREDE desenvolvido pelo Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL.

Os "Procedimentos de Rede" que regulamentam as conexões de instalações elétricas (no nosso caso o Sistema Elétrico Amapá) à Rede Básica (no caso o Sistema Interligado Nacional) exigem que os projetos de ampliação e de reforço do sistema elétrico sejam simulados em aplicativos computacionais homologados pela ANEEL. O aplicativo computacional adotado pela agência reguladora é o pacote de programas desenvolvido pelo CEPEL, cuja Licença de Uso é disponibilizada por aquele órgão de pesquisa de forma onerosa.

A atualização do módulo Executável do Programa Computacional ANAREDE, objetiva dotar a área técnica da empresa de recursos computacionais que possam calcular as componentes elétricas e simular as diversas configurações do sistema de subtransmissão e de distribuição, variáveis indispensáveis para a elaboração de projetos e especificações dos respectivos equipamentos elétricos em obediência aos procedimentos estabelecidos pelo ONS.

Ressalta-se ainda, que a atualização de Módulo Executável proporcionará nossa empresa a ter acesso às melhorias ou conteúdos do programa que tenha ou que venha a ser desenvolvidos pelo CEPEL, considerando que a versão adquirida por nossa empresa data de 22 de outubro de 2009, através do contrato nº 043-B/2010 (número de controle adotado pela CEA) ou contrato nº 07/236/2010 (número de controle adotado pelo CEPEL), que representam o mesmo contrato, diferenciando apenas pelo número de controle adotado pelas instituições.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para atualização de Módulo Executável do Programa Computacional ANAREDE desenvolvido pelo Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

1 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

4 - EXECUTOR:

EMPRESA: CENTRO DE PESQUISA DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL

AV.: HORÁCIO MACEDO, 354 - Cidade Universitária - 455 - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21.941-911

CNPJ: 42-288.886/0001-60

5 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O CENTRO DE PESQUISA DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL desenvolve e comercializa o sistema computacional ANAREDE, já utilizado pela CEA, desenvolvendo as atividades de manutenção e suporte aos programas para computador e todos os módulos por eles decorrentes em todo território nacional.

6 - VALOR GLOBAL: R\$ 36.093,75 (Trinta e seis mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

7 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor global justifica-se em razão do preço ofertado está compatível com os preços praticados pelo CEPEL à CEA e em todo o território nacional.

Diante do exposto e na hipótese de inexigibilidade de licitação em razão de fornecedor exclusivo está prevista no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, E Juridicamente viável, sem qualquer consequência, a conclusão da contratação pretendida, que poderá efetivar-se mediante inexigibilidade. Macapá/AP, 13 de novembro de 2015

Dulcirene Pereira Lau Branch
Presidente da CL/CEA

Homologo, em 13/11/2015.

Ângelo do Carmo
Presidente da CEA

Caesa

Patrícia de Cássia da Silva Brito

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2015 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, CNPJ Nº 05.976.311/0001-04, Órgão de Administração Indireta do Governo do Estado do Amapá, Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede na Avenida Ernestino Borges, 222, Centro, Macapá-Amapá, CEP: 68908 - 010, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação- CPL e a Gerência de Material - GERCOM, tornar público a solicitação para as Empresas interessadas em apresentar sua PROPOSTA conforme o Termo de Referência e seu anexo. Tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de PRODUTOS QUÍMICOS, conforme especificações. Para que apresentem a esta CAESA no Período de 19 a 27/11/2015, das 08h:00 às 12h00 e das 14:00h30min às 18:00h, de segunda a sexta- feira ou através do endereço eletrônico endereço supracitado.

Informações e Envio de Proposta: Tel.96-8801-5635 CPL: Railana Peixoto railana@caesa.ap.gov.br; GERMAT: Romaris compras.caesa.ap@hotmail.com

Macapá, 19 de novembro de 2015.

Railana F. Barros Peixoto
Presidente CPL/CAESA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2015 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, CNPJ Nº 05.976.311/0001-04, Órgão de Administração Indireta do Governo do Estado do Amapá, Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede na Avenida Ernestino Borges, 222, Centro, Macapá-Amapá, CEP: 68908 - 010, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação- CPL e a Gerência de Material - GERCOM, tornar público a essa chamada para as Empresas interessadas em apresentar sua PROPOSTA, conforme o Termo de Referência e seu anexo. Tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO.

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificante, destinados ao abastecimento dos veículos da CAESA. Para que apresentem a esta CAESA no período de 19 a 27/11/2015, das 08h00 às 12h00 e das 14:00h30min às 18:00h, de segunda a sexta- feira ou através do endereço eletrônico endereço supracitado. SOLICITAÇÕES E ENVIO DE PROPOSTA: Tel.96.9148-9396. CPL: Railana

Peixoto (railana@caesa.ap.gov.br); GERMAT: Romaris (compras.caesa.ap@hotmail.com).

Macapá, 19 de novembro de 2015.

Railana F. Barros Peixoto
Presidente CPL/CAESA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 002/2015 - CEL /CAESA

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO AMAPÁ - CAESA, sociedade de economia mista, criada pelo Decreto-Lei nº 490/1969, operar e explorar os serviços públicos de saneamento básico no Estado do Amapá, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL, designada pela CAESA, torna público que realizará a Licitação conforme informações abaixo:

Modalidade: RDC PRESENCIAL Nº 002/2015 - CEL / CAESA - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços relativos à reabilitação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Macapá, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Fonte de Recurso: Do Orçamento Geral da União (OGU) Gestão: 000001-100 Valor Estimado: R\$ 10.369.308,01

Recebimento dos Envelopes Documentações da Proposta: Às 10h00 do dia: 16/12/2015

LOCAL: A sessão pública será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL/CAESA, no Prédio da CAESA, localizado na Av. Ernestino Borges, 222, Centro, em Macapá, Amapá, com início às 9h00, horário de Brasília. INFORMAÇÕES Poderá ser adquirido mediante a entrega de 1 (DVD) .No horário de Expediente (Manhã 08h00 às 12h00 e Tarde 14h30min às 18h00). Outras informações poderão ser obtidas através do E-mail: railana@caesa.ap.gov.br ou Tel. (96) 98801-5635.

Macapá, 19 de novembro de 2015.

Railana Francely de B. Peixoto
Presidente da Comissão Especial - CEL/CAESA

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Roberto da Silva Álvares

PREGOEIRA- PORTARIA: 0125/2013 RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 018/2015
TIPO: Menor Preço, Global
DATA DA ABERTURA 17/11/2015
HORA: 10:00:00
PROCESSO Nº: 6230/2015
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Pneus), a serem utilizados na frota de veículos deste Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

VENCEDOR	
C. L. MAUÉS - EPP	
CNPJ: 23.085.871/0001-50	
Valor Total do Item 01 (32 UND):	R\$ 6.400,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do Item relacionado, conforme decisão registrada na Ata da última sessão, do dia 17/11/2015.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2015

Helenize Correa de Moraes
Pregoeira Oficial/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 018/2015, realizado pela Pregoeira Oficial Helenize Corrêa de Moraes na última sessão do certame supra-epígrafado, conforme Ata do dia 17/11/2015, às 10:00:00, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante vencedora, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2015

Homologo, na forma da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral/MP-AP

PREGOEIRA - PORTARIA: 0125/2013
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 032/2015
TIPO: Menor Preço, Global
DATA DA ABERTURA: 18/11/2015
HORA: 10:00:00
PROCESSO Nº: 9980/2015
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais serigráficos, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital

VENCEDOR	ITENS
GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA EPP - CNPJ: 01.147.901/0001-73	01 a 11.
Valor Total Registrado	R\$ 102.000,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora do item relacionados, conforme decisão registrada na Ata da última sessão, do dia 18/11/2015.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2015

Helenize Corrêa de Moraes
Pregoeira Oficial/MP-AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 032/2015, realizado pela Pregoeira Oficial Helenize Corrêa de Moraes na última sessão do certame supra-epígrafado, conforme Ata do dia 18/11/2015, às 10:00:00, que ADJUDICOU o objeto da presente licitação à licitante vencedora, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2015

Homologo, na forma da lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral/MP-AP

ANEXO I**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 024/2015**

No dia 19 de novembro de 2015, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA EPP para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS SERIGRÁFICOS ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 032/2015 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 9980/2015, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 18 de novembro de 2016.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd Registrada	Preço Unit. Registrado
Item			

1 Banner: formato 2,40 x 1,60m, impressão digital em lona vinílica, policromia, com resolução mínima de 1200 dpi, montado.

UND 100 R\$ 161,00

2 Adesivo em vinil transparente, impressão digital com resolução mínima de 1200 dpi.

m² 100 R\$ 50,00

3 Camisa em malha, composição 100% algodão fio 30.1, manga curta, gola olímpica, tamanhos P a XG, uso unissex, cor branca. Características adicionais: Personalização com no mínimo duas cores: estampa digital, transfer, sublimação, silk; Arremate da gola: ribana de, no mínimo, 2 cm de altura ou viés; Devem ser observados critérios de bom acabamento, costuras perfeitas, linha na cor do tecido e sem pontas, assim como, materiais de resistência.

UND 500 R\$ 12,63

4 Camisa em tecido Piquet, composição 50% algodão e 50% poliéster, manga curta com punho, gola pólo, com bolso, tamanhos P a XG, uso unissex, cores diversas. Características adicionais: Personalização com, no mínimo, quatro cores: estampa digital, transfer, sublimação, silk; Devem ser observados critérios de bom acabamento, costuras perfeitas, linha na cor do tecido e sem pontas, assim como, materiais de resistência.

UND 100 R\$ 27,65

5 Camisa em tecido Piquet, composição 100% algodão, manga curta com punho, gola pólo, com bolso, tamanhos P a XG, uso unissex, cores diversas. Características adicionais: Personalização, com no mínimo quatro cores: estampa digital, transfer, sublimação, silk; Devem ser observados critérios de bom acabamento, costuras perfeitas, linha na cor do tecido e sem pontas, assim como, materiais de resistência.

UND 100 R\$ 29,30

6 Camisa em tecido Piquet, composição 100% algodão, manga curta com punho, gola pólo, com bolso, tamanhos P a XG, uso unissex, cores diversas. Personalização, com no mínimo quatro cores: Bordado. Devem ser observados critérios de bom acabamento, costuras perfeitas, linha na cor do tecido e sem pontas, assim como, materiais de resistência.

UND 500 R\$ 33,40

7 Caneta para eventos, tipo esferográfica em metal prata ou preto com gravação.

UND 1.000 R\$ 10,00

8 Caneta para eventos, tipo esferográfica em plástico com pintura serigráfica.

UND 1.000 R\$ 1,49

9 Camisa em tecido dry fit, manga curta, gola olímpica, tamanhos P a XG, uso unissex, cor. Características adicionais: Personalização, com no mínimo duas cores: estampa digital, transfer, sublimação, silk; Arremate da gola: ribana de, no mínimo, 2 cm de altura ou viés; Devem ser observados critérios de bom acabamento, costuras perfeitas, linha na cor do tecido e sem pontas, assim como, materiais de resistência.

UND 1.000 R\$ 27,40

10 Placas de homenagem, em aço esmaltado com gravura personalizada, tamanhos 10x16 cm e 20x12 cm, com estojo em veludo, personalizado.

UND 50 R\$ 190,00

11 Faixa com impressão em vinilona (m2 policromia, resolução mínima de 1200 DPI, montada).

UND 100 R\$ 38,00

Fornecedor GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA
EPP

C.N.P.J.: 01.147.901/0001-73

Endereço: Rua Leopoldo Machado, 2123-A -

Trem - Macapá-AP - CEP: 68900-010

Telefone(s): (96) 3222-0974/9169-9044

Email: art.brin@uol.com.br

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO AO CONVÊNIO
Nº 004/2013/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Promoção da integração de Estágio de Estudantes

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual.

PROCESSO: 0008625/2015/MP-AP.

MODALIDADE: Art. 24, XIII-LLC - Justificativa nº. 095/2013.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola-CIEE.

NOTA DE EMPENHO: 000366/2015/MP-AP.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.444.630,40 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 12/11/2015.

DATA ASSINATURA: 03/11/2015.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Dr. Eldete Silva

Aguar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MP-AP e; pela Contratada: Sr. Sérgio Alencar da Silva, representante legal.

Macapá, 17/11/2015.

DELMIR TORRES DA SILVA
Chefe da Seção de Contratos do MP-AP
Portaria nº. 730/2014-DG/MPAP

Publicação Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 / 2015
S.I.G.I.M.M.A.
CNPJ: 10924958/0001-22

O Sindicato dos Guardas e Inspectores Municipais de Macapá-AP, representado por seu Presidente, e considerando a necessidade de Convocar a categoria de Guardas e Inspectores Civis de Macapá para uma Assembleia Geral Extraordinária, observando o disposto no Artigo 16º do Estatuto da Entidade, e será realizada em dois horários para garantir a participação de todos, pela manhã: em primeira chamada às 09h00min e em segunda chamada às 09h30min e em última chamada às 10h00min, que será realizada no dia 04/12/2015 (sexta-feira) na Sede Provisória do Sindicato dos Guardas e Inspectores Municipais de Macapá - SIGIMMA/AP, situado na Avenida Procópio Rola, nº 1496 - SANTA RITA. Será apresentada a seguinte pauta do dia:

1º - Discussão, Votação e Aprovação dos pontos a seguir:

I - Carta Jurídica

II - Valor do percentual do desconto em folha de pagamento pelo Sistema de Consignação, da referida Carta Jurídica

2º - Discussão, Votação e Aprovação para Autorização de Refiliação de servidores da Guarda Municipal de Macapá que se desfilaram, desta entidade, conforme o Art. 45 da Lei Complementar Nº 014/2000 - PMM e o Decreto Nº 4.120/2013 - PMM, que trata da regulamentação das Consignações dos funcionários públicos de Macapá;

3º - O que ocorrer.

Macapá-AP, 23 de Novembro de 2015.

JOÃO EVARISTO DE ARAÚJO GONÇALVES

CPF: 322.884.232-04

**Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais**

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 349/2015-PMT
INSTITUI O "DIA DO EVANGÉLICO" NO
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE
TARTARUGALZINHO, usando de suas
atribuições legais, faço saber a todos os
habitantes, que a Câmara Municipal APROVOU
e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município
de Tartarugalzinho o dia 30 de novembro como o
"Dia do Evangélico".

Art. 2º - No "Dia do Evangélico", com as
entidades representativas do mesmo
segmento, a administração pública promoverá,
em parceria com as Igrejas locais, eventos
públicos voltados para a parcela evangélica da
população, com livre acesso à comunidade em
geral.

Art. 3º - O "Dia do Evangélico" deverá constar
no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do
artigo 2º desta Lei, o Poder Executivo poderá
celebrar convênios com Igrejas e entidades
evangélicas do Município de Tartarugalzinho.

Parágrafo Único - A promoção a ser realizada
no "Dia do Evangélico" será estabelecida pelo
Poder Executivo Municipal em conjunto com as
Igrejas e entidades evangélicas com atuação
no Município de Tartarugalzinho.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Tartarugalzinho-AP, em 16 de novembro de
2015.

DELMIR REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho